

ENTRADA	
A PREENCHER PELOS SERVIÇOS	REQUERIMENTO _____
	PROCESSO _____
	DATA _____
	N.º REGISTO _____
	TRABALHADOR/A _____

Transmissão de licença de táxi

(Regulamento de Atividade de Transporte de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros — Transporte em Táxi)

À Presidência da Câmara Municipal de Palmela

Identificação do/a Requerente

Nome Designação	NIF / NIPC ¹ _____	Tipo ² _____
Morada Sede	_____	
Código Postal	Freguesia	_____
Telefone	Telemóvel	Fax
Correio Eletrónico	_____	
<input type="checkbox"/> Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado. ³		
Profissão Atividade	CAE	_____
Representante ⁴	_____	
Documento de Identificação ⁵	N.º	Data de validade

Objeto do Pedido

Vem requerer a v. Ex.^a, nos termos do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto, na redação atualmente em vigor, e do Regulamento de Atividade de Transporte de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros — Transporte em Táxi, a transmissão da licença n.º _____, emitida por esta câmara municipal em _____, para:

Nome Designação	_____	
Morada Sede	_____	
Código Postal	Freguesia	_____
Telefone	Telemóvel	FAX
Correio Eletrónico	_____	
<input type="checkbox"/> Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado. ³		
Contribuinte N.º	_____	
Titular do alvará N.º	Data de validade	_____
Documento de Identificação ⁵	N.º	Data de validade

Informação Adicional

Mais informo que pretendo:

- levantar o documento no posto de atendimento de
- levantar o documento no posto móvel em
- que o documento seja enviado, via CTT, para a morada acima indicada.

¹ NIF – Número de Identificação Fiscal; NIPC – Número de Identificação de Pessoa Coletiva.

² Tipo de Contribuinte: S – Singular; C- Pessoa Coletiva; P – Público; A – Associação/Instituição.

³ Conforme previsto no n.º 1 do artigo 63.º do Código de Procedimento Administrativo.

⁴ Quando se trate de pessoa coletiva indicar o nome do/a seu/sua representante, responsável pela submissão do presente requerimento.

⁵ BI - Bilhete de Identidade, CC - Cartão de Cidadão, P – Passaporte.

Elementos para a instrução do pedido

- Documento da constituição da firma; _____ a _____
- Documento comprovativo da transmissão da Licença; _____ a _____
- Alvarás emitidos pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP (IMT) de ambos os veículos; _____ a _____
- Certidão de aptidão profissional de motorista de táxi; _____ a _____
- Apresentação simples de Certidão(ões) emitida pela Conservatória do Registo Comercial ou apresentação do Documento de Identificação, no caso de pessoa singular; _____ a _____
- Apresentação do NIF ¹, caso não apresente Cartão de Cidadão. _____ a _____

Termo Informativo

O tratamento de dados pessoais para efeitos de contacto ou para efeitos de comunicação dos serviços do Município de Palmela está em conformidade com as normas aplicáveis no âmbito da proteção de dados pessoais e da segurança da informação, de acordo com os termos e condições da Política de Proteção de Dados e de Privacidade que se encontram disponíveis em www.cm-palmela.pt.

Os/as titulares dos dados podem exercer os seus direitos de proteção de dados, nomeadamente os direitos de informação, acesso, consulta, retificação, oposição ao tratamento ou apagamento, dentro do horário normal de funcionamento, através dos canais de atendimento, nomeadamente o Atendimento Presencial municipal, ou pelo correio eletrónico atendimento@cm-palmela.pt.

Formulário disponível em <https://www.cm-palmela.pt/pages/2780>

Data e Assinatura

Pede deferimento,

Requerente

Aos _____
(data)

(Assinatura conforme BI/Cartão de Cidadão/Passaporte do/a requerente ou de outrem a seu rogo, se o/a mesmo/a não souber assinar, ou mandatário/a, representante legal, com carimbo comercial, quando se trate de pessoa coletiva)

Informação dos Serviços	Despacho

Nota:

Onde se lê "___a___" - O/A requerente deve numerar as páginas dos documentos instrutórios e organizá-las de forma sequencial.

As falsas declarações ou a falsificação de documentos constituem crime nos termos previstos, respetivamente, nos artigos 348º - A e 256º do Código Penal.